

CRIMINALIZAÇÃO E EXTERMÍNIO DA JUVENTUDE NEGRA NO BRASIL: REFLEXÕES E DESAFIOS

CRIMINALIZATION AND EXTERMINATION OF BLACK YOUTH IN BRAZIL:
REFLECTIONS AND CHALLENGES

LA CRIMINALIZACIÓN Y EXTERMINIO DE LA JUVENTUD NEGRA EN
BRASIL: REFLEXIONES Y DESAFÍOS

Janaína Bueno Bady¹ Denise Regina Quaresma Silva²

RESUMO

O estudo propõe demonstrar, por meio de dados estatísticos e reflexões, um recorte do cenário de desigualdades e de violências ocorridas no Brasil, das quais a maior parte das vítimas são pessoas jovens, negras e com baixa escolaridade. O racismo em nosso país colabora para a distribuição seletiva da justiça e da violência. Identificamos perfis diversos de juventudes, com múltiplas identidades pessoais e sociais que precisam ser reconhecidas. Tais especificidades demandam novas políticas públicas que dêem conta dos distintos perfis desses jovens, e que enfrentem o racismo e suas consequências, traduzidas na violação dos direitos, estigmatização, criminalização e extermínio da juventude negra.

PALAVRAS-CHAVE: Juventude negra. Racismo. Criminalização. Extermínio. Políticas públicas.

ABSTRACT

The study proposes to show, through statistical data and reflections, a cut in the scenario of inequalities and violence occurring in Brazil, of which the majority of the victims are young, black and with low schooling. Racism in our country contributes to the selective distribution of justice and violence. We have identified diverse profiles of youths with multiple personal and social identities that need to be recognized. Such specificities demand new public policies that take care of the different profiles of these young people, and that oppose racism and its consequences, translated into violation of rights, stigmatization, criminalization and extermination of black youth.

KEYWORDS: Black youth. Racism. Criminalization. Extermination. Public policy.

RESUMEN

El estudio propone demostrar, por medio de datos estadísticos y reflexiones, un recorte del escenario de desigualdades y de violencias ocurridas en Brasil, de las cuales la mayor parte de las víctimas son personas jóvenes, negras y con baja escolaridad. El racismo en nuestro país colabora para la distribución selectiva de la justicia y de la violencia. Identificamos perfiles diversos de juventudes, con múltiples identidades personales y sociales que necesitan ser reconocidas. Tales especificidades demandan nuevas

¹ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade La Salle, Canoas – RS, Brasil. Bacharel e Licenciada em Filosofia, Especialista em Língua Portuguesa e Psicopedagogia Clínica e Institucional pela Universidade La Salle, Canoas – RS, Brasil. Professora da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre – RS, Brasil.

² Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre – RS, Brasil. Professora do Curso de Graduação em Psicologia e do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade La Salle, Canoas – RS, Brasil. Bolsista de Produtividade em Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

políticas públicas que den conta de los distintos perfiles de esos jóvenes, y que enfrenten el racismo y sus consecuencias, traducidas en la violación de los derechos, estigmatización, criminalización y exterminio de la juventud negra.

PALABRAS CLAVE: Juventud negra. Racismo. Criminalización. Exterminio. Políticas públicas.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente trabalho visa apresentar um recorte do cenário de desigualdades e de violências existentes no Brasil, das quais são os jovens negros as maiores vítimas.

Faz-se necessário, primeiramente, reconhecer que o tempo de vida juvenil está marcado por algumas variáveis: entradas e saídas do sistema escolar e do mundo do trabalho, diversas configurações familiares, diferentes níveis de suporte institucional e afetivo, situações de violência física, institucional e simbólica, desigualdades de renda, racismo, desigualdades de gênero, discriminações por local de moradia, dentre outras.

Essas variáveis mostram-nos a existência de perfis múltiplos da juventude e suas contradições se traduzem em potência e reivindicam as condições para a sua realização, passando a pressionar diferentes campos institucionais por uma nova configuração de políticas públicas de juventude, que se aproximem mais das demandas dos jovens brasileiros, explicitando a condição dos jovens na atualidade.

A condição juvenil é dada pelo fato de os indivíduos estarem vivendo um período específico do ciclo de vida, num determinado momento histórico e cenário cultural. Não pode mais ser compreendida como apenas uma fase de preparação para a vida adulta, embora envolva processos fundamentais de formação. Ela corresponde a uma etapa de profundas definições de identidade nas esferas pessoal e social, o que exige experimentação intensa em diferentes esferas da vida. O reconhecimento da especificidade da juventude tem que ser feito num duplo registro: no da sua singularidade com relação a outros momentos da vida e no da sua diversidade interna, que faz com que a condição juvenil assuma diferentes contornos. (INSTITUTO CIDADANIA, 2004, p. 10)

Recordamos que temas como a justiça e a segurança pública são de grande relevância para os brasileiros, entretanto, essa área é ainda bastante problemática, visto que ao não se encontrar soluções imediatas, a sociedade acaba reproduzindo ideias do senso comum, que nutrem ainda mais o paradigma da violência e da injustiça voltadas à juventude negra.

Evidenciamos neste trabalho a crescente estigmatização e criminalização da população jovem e negra, bem como a violação de diversos direitos, devido ao racismo institucional, que revela um modelo de segurança pública voltado à militarização e à repressão de grupos específicos da sociedade, percebendo como isso se configura no extermínio da juventude negra.

Como mudar essa realidade? É algo que não temos a pretensão de responder. No entanto, partindo de algumas reflexões vislumbramos caminhos que visem atenuar as múltiplas violações e violências sofridas pelos jovens negros. Percebemos que é imprescindível dar oportunidades a esses jovens, por meio de políticas públicas e da luta pela garantia aos direitos constitucionais. Como sociedade, temos o desafio de construir alternativas sociais, políticas, econômicas para enfrentar o racismo e suas consequências, as quais originam dados assustadores de violência que se materializam na morte de jovens negros, e também nos discursos e na negação de direitos.

Criminalização e Extermínio das Juventudes Negras: Análise a Respeito das Opressões de Raça/Etnia

Conforme Ferreira e Marcial (2015), nos últimos 35 anos o Brasil teve em torno de 1,5 milhões de assassinatos, sendo campeão mundial de homicídios. A maior parte das vítimas são pessoas jovens, negras e com baixa escolaridade. Segundo os autores, a naturalização das mortes e a banalização da violência têm levado a população à ideia de linchamento público; o medo faz os cidadãos defenderem o aniquilamento dos ditos bandidos, o armamento da população e o aprisionamento de menores e de adultos infratores. O Brasil também ocupa a quarta posição no ranking mundial de população carcerária.

O Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Infopen (BRASIL, 2015a) mostra que o Brasil teve um crescimento de encarcerados de 167,32% em 14 anos, enquanto outros países vêm tendo redução em seus índices. Esse mesmo levantamento, mostra que os principais motivos estão no tráfico de drogas (28%), seguido de roubo (25%), furto (13%) e homicídio (10%). Segundo informações do Mapa do Encarceramento (BRASIL, 2015b) as juventudes representam 54% da

população prisional no país. Os dados mostram que, em 2012, 143.501 dos jovens encarcerados tinham entre 18 e 24 anos e 266.356 de 25 a 29 anos.

Em relação às informações raça/etnia, nesse mesmo ano, 60,8% da população prisional era negra, demonstrando o crescimento da seletividade penal de pessoas negras em relação às pessoas brancas. Além do encarceramento, as estatísticas apontam para os homicídios como a principal causa de morte de jovens entre 15 a 29 anos no Brasil, atingindo principalmente pessoas negras, do gênero masculino, moradoras de comunidades periféricas. Conforme dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM)/Datasus, do Ministério da Saúde, em 2012, mais da metade dos 56.337 mortos por homicídios no Brasil eram jovens, dos quais 77% negros (pretos e pardos) e 93% do gênero masculino.

O recorte que mostraremos a seguir também serve para ilustrar que os jovens negros fazem parte de um perfil com maior índice de vitimização. De acordo com o Mapa da Violência (WAISELFISZ, 2013), produzido pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso): o Brasil tem um indicador de 26,2 homicídios para cada 100 mil habitantes, tendo um crescimento de 124% desde 1980; 52,4% das vítimas de homicídios são jovens (enquanto os jovens representam 23% da população brasileira); a taxa de homicídios entre brancos caiu 27,1% em 8 anos, entre os negros houve um aumento de 19,6%; morrem 139% mais negros do que brancos como vítimas de homicídios; a taxa de homicídios para cada 100 mil habitantes caiu de 40,6 para 28,3 entre jovens brancos, crescendo de 69,6 para 72 entre jovens negros; morrem 153,9% mais jovens negros do que brancos, ou seja, 2,5 jovens negros para cada branco.

Os números reafirmam que o preconceito se apresenta como principal elemento de produção de vulnerabilidades, fatores como racismo, pobreza, impunidade, discriminação institucional contribuem para a ideologia do sistema de segurança e justiça em relação aos jovens negros. Percebemos que a construção histórica do desenvolvimento de nosso país no sistema capitalista, sob os moldes de uma sociedade que segrega pela raça/etnia, nutre um movimento ideológico do fenômeno da violência enquanto produto da ação de segmentos sociais potencialmente perigosos, tendo nos negros a representação de um risco social (GERSHENSON et al., 2017).

O preconceito e o racismo no Brasil têm uma longa história e contribuem para a distribuição seletiva da justiça e da violência. A criminalização da cor, a perpetuação da ideia de que os negros são inferiores, a invisibilidade social desses jovens, o extermínio de jovens negros, a intolerância às religiões de matrizes africanas, a inversão e a omissão da história da África e dos afro-brasileiros, a ausência dessa contribuição na educação e nos livros escolares de caráter eurocêntricos são reflexos desse processo de criminalização e extermínio dos jovens negros em nossa sociedade.

Dados do Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil 2009-2010 (PAIXÃO et al., 2010) reforçam as estatísticas mencionadas acima, indicando que as mortes por causas não naturais são em maioria de homens negros, bem como a maior parte das mortes por atropelamento. Nos anos entre 2001 e 2007, tivemos 135.226 homicídios de jovens de até 24 anos, em todo país. Desses, 83.904 eram negros e 42.159 eram brancos. Sendo assim, nesse período, a probabilidade de ser assassinado era 123,2% maior para um jovem negro do que para um jovem branco. Em 2007, referindo-se aos jovens de até 24 anos, quem mais cometeu suicídio foram os jovens negros (42,18%) e as jovens negras (13,28%). Levando em consideração tais dados, Borges diz:

A juventude negra vem sendo exterminada sistematicamente através de estratégias diversas e articuladas. Entre os jovens que são mortos, mulheres e homens que são apagados da história, sujeitos cujas memórias são distorcidas ou não registradas, e os responsáveis por estas mortes nunca são identificados, nem presos. Algumas vidas importam menos, por isso na morte os registros são fálhos, a sistematização dos dados é “dispersa” e as verdadeiras causas nunca são investigadas. (BORGES, 2013, p. 42)

Cotidianamente verificamos que a discriminação e o preconceito racial permeiam as estatísticas apontadas, essas junto à ação desqualificada da polícia, à captura de adolescentes e jovens pelo tráfico e a ausência do Estado, principalmente em áreas periféricas, são responsáveis por uma realidade de negação dos direitos da juventude, o que é, inclusive, concernente ao direito à vida.

O racismo, enquanto processo de interação entre indivíduo e sociedade, possui um caráter ideológico (CHAUI, 1993), potencializando os processos de vulnerabilidade penal e sujeição criminal da população negra, sendo incorporado ideologicamente na

sociedade e ocultado por dispositivos econômicos, sociais e jurídicos. Misse (1999), conceituando sujeição criminal, diz que a incriminação é produzida a partir das ideias que os sujeitos dos segmentos dominados têm de si, e da percepção que a sociedade tem deles, enquanto mais suscetíveis à ação policial, justamente, por serem considerados criminosos, ocorrendo, desse modo, a alteração da punição pelo crime para uma punição do sujeito criminal, que é caracterizado por ser o agente estigmatizado. Em se tratando dos negros, a sujeição criminal é potencializada pelo racismo, pela desigualdade social e pela sujeição de suas identidades.

Observamos que, para a juventude negra, tem sobrado o lugar da criminalização. Essa criminalização existe hoje e se remete historicamente a teorias eugenistas, que marcaram o pensamento escravagista e pós-abolicionista, até os dias de hoje. Em nosso país, o negro sempre foi visto como perigoso e propenso ao crime, isso tem moldado as instituições de segurança em relação ao controle social que ainda vigora. O negro ainda é percebido como um inimigo suspeito pelas instituições de segurança e pela postura da imprensa na cobertura de conflitos diários.

Segundo Gershenson et al. (2017), o discurso do medo e o mito das classes perigosas encobrem as reais determinações da desigualdade social, enfocando os sujeitos como culpados pelos seus próprios infortúnios e os responsabilizando pelas violências sofridas e pelo enfrentamento a situações de vulnerabilidades.

Assim, essas narrativas reiteram a segregação racial no Brasil, ainda que seja negada, os números confirmam. Os jovens negros são invisibilizados e criminalizados diariamente. Ações policiais truculentas direcionadas a tais jovens, assassinatos dessa população que, por vezes, são noticiados sem revelar a identidade das vítimas, suas trajetórias e realizações e o silenciamento das vozes que clamam por justiça, demonstram uma série de violações e de exclusões de um determinado grupo étnico, num processo de demarcação de valores socioculturais oriundos de um sistema colonial de dominação.

Conclusão

Diante das análises feitas até então, constatamos a necessidade de denunciar o racismo como ideologia estruturante no sistema social de nosso país, permeando as práticas de segurança pública e os discursos midiáticos. Para tal, percebe-se a necessidade de desmistificarmos conceitos reforçadores de processos estigmatizantes e opressores que impedem que as juventudes tenham reconhecimento social e múltiplas possibilidades de pertencimento, principalmente a juventude negra.

Precisamos saber a respeito das vulnerabilidades que se fazem presentes nas diversas trajetórias dos jovens negros no Brasil, a fim de que possamos enfrentar as violações de direitos humanos a que eles estão expostos, lutando por políticas públicas, programas e projetos que priorizem o empoderamento, a participação e o protagonismo da juventude negra face às propostas de aprisionamento e à exposição aos assassinatos.

O reconhecimento da problemática junto às ações sociais de redes, os debates envolvendo a população e o poder público, a valorização das experiências das juventudes e das diferentes culturas étnico-raciais podem contribuir para o enfrentamento de problemas como o racismo institucional e para a falta de garantia de direitos dos jovens negros, expostos a práticas de criminalização e de extermínio.

REFERÊNCIAS

BORGES, Larissa Amorim. **Periferias do gênero: uma mirada negra e feminista sobre a experiência de mulheres negras jovens participantes no Hip Hop e no Funk**. 2013. 177 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – UFMG, Belo Horizonte.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciária (Infopen)**. Brasília, 2015a.

BRASIL. Presidência da República. **Mapa do Encarceramento: os jovens do Brasil**. Brasília, 2015b.

CHAUÍ, Marilena. Cultura e racismo: aula inaugural na FFLCH – USP, em 10 de março de 1993. **Revista Princípios**, São Paulo, n. 29, p. 10-16, jun./jul. 1993.

FERREIRA, Helder Rogério Sant'Ana.; MARCIAL, Elaine Coutinho. **Violência e Segurança Pública em 2023: cenários exploratórios e planejamento prospectivo.** Brasília: IPEA, 2015.

GERSHENSON, Beatriz et al. Juventudes “encerradas”: extermínio e aprisionamento segundo opressões de classe, raça e gênero. **Argumentum**, v. 9, n. 1, p. 119-133, 2017.

INSTITUTO CIDADANIA. **Projeto Juventude: documento de conclusão.** São Paulo, 2004.

MISSE, Michel. **Malandros, marginais e vagabundos & acumulação social da violência no Rio de Janeiro.** 1999. 413 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Ciências Humanas do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

PAIXÃO, Marcelo et al. **Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil; 2009-2010.** Rio de Janeiro: Laboratório de Análises Econômicas, Históricas, Sociais e Estatísticas das Relações Raciais (LAESER), UFRJ, 2010.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência.** Mortes Matadas por Armas de Fogo. Rio de Janeiro: Flacso/ Cebela, 2013.